



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI N. 2.593/PMC/10

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, FRANCESCO VIALETTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 124.980,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e oitenta reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Cód	Especificação	Valor (R\$)		Cód	Especificação	Valor (R\$)	
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0012.2.0075	ATEND. SERV. ADM – BLGES			10.122.0012.2.0075	ATEND. SERV. ADM – BLGES		
001.004	RECURSOS PRÓPRIOS/FMS			001.004	RECURSOS PRÓPRIOS/FMS		
297	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	7.990,00	292	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
				299	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.990,00
001.001	RECURSOS PRÓPRIOS/PMC			001.001	RECURSOS PRÓPRIOS/PMC		
297	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	37.000,00	293	3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/locomção	9.000,00
				10.122.0012.2.0152	ATEND.CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLGES		
				001.001	RECURSOS PRÓPRIOS/PMC		
				301	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
				303	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	4.000,00
				10.122.0012.2.0059	ATEND. AO SETOR DE TRANSPORTES – FMS		
				001.001	RECURSOS PRÓPRIOS/PMC		
				234	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
				235	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	5.000,00
10.301.0013.2.0060	ATEND REDE BÁSICA DE SAÚDE – BLATB			10.301.0013.2.0060	ATEND REDE BÁSICA DE SAÚDE – BLATB		
002.007	TRANSFERENCIA MINISTÉRIO DA SAÚDE			002.007	TRANSFERENCIA MINISTÉRIO DA SAÚDE		
238	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	79.990,00	241	3.3.90.39.00	Outros Serv. Ter. Pes. Jurídica	27.000,00
				242	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	50.000,00
				244	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.990,00
TOTAL							124.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

---

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos fica utilizado anulação parcial das dotações especificadas na coluna B, conforme art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 22 abril de 2010.

FRANCESCO VIALETTO  
Prefeito Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO – 1.171